

## Dados do Pedido

Protocolo	50650004191201759
Solicitante	Artigo 19
Data de Abertura	30/10/2017 16:11
Orgão Superior Destinatário	MTPA – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Orgão Vinculado Destinatário	DNIT/MT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Prazo de Atendimento	20/11/2017
Situação	Respondido
Status da Situação	Acesso Concedido (Resposta solicitada inserida no e-SIC)
Forma de Recebimento da Resposta	Pelo sistema (com avisos por email)
Resumo	Licença ambiental para obra de duplicação de estrada - Maranhão (Itapecuru Mirim e Miranda do Norte)
Detalhamento	Solicitamos o documento da licença ambiental concedida para a realização da seguinte obra: Duplicação da BR-135 Trecho: Outeiro - Miranda do Norte Municípios: Itapecuru Mirim e Miranda do Norte Início da obra: 05/01/2017 Término da obra: 26/12/2018 Objeto: Execução das Obras de Adequação de Capacidade (Duplicação, Implantação e Pavimentação de Vias Laterais, Recuperação/Reforço e Alargamento da OAE's) na Rodovia Federal BR-135/MA e Implantação e pavimentação da Alteração de traçado da Rodovia Federal BR-135/MA. Subtrecho: Entr. BR-222 (A) (Outeiro) e Entr. BR-222 (B) (Miranda do Norte)

## Dados da Resposta

Data de Resposta	06/11/2017 14:32
Tipo de Resposta	Acesso Concedido
Classificação do Tipo de Resposta	Resposta solicitada inserida no e-SIC
Resposta	Prezados Senhores, Segue, anexa, a licença ambiental solicitada. Atenciosamente, Mary Rose de Oliveira SIC/DNIT
Responsável pela Resposta	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO
Destinatário do Recurso de Primeira Instância:	OUVIDORIA
Prazo Limite para Recurso	16/11/2017

## Classificação do Pedido

Categoria do Pedido	Transportes e trânsito
Subcategoria do Pedido	Transporte rodoviário

Número de Perguntas 1

## Histórico do Pedido

Data do evento	Descrição do evento	Responsável
30/10/2017 16:11	Pedido Registrado para para o Órgão DNIT/MT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	SOLICITANTE
06/11/2017 14:32	Pedido Respondido	MTPA – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil/DNIT/MT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
07/11/2017 14:22	Recurso de 1a. instância registrado	SOLICITANTE

08/11/2017 11:10	Recurso de 1a. instância respondido	DNIT/MT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
------------------	-------------------------------------	------------------------------------------------------------------

### Dados do Recurso de 1ª Instância

Órgão Superior Destinatário	MTPA – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Órgão Vinculado Destinatário	DNIT/MT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Data de Abertura	07/11/2017 14:22
Prazo de Atendimento	13/11/2017
Tipo de Recurso	Informação incompleta

#### *Justificativa*

Em 30/10/2017, protocolamos um pedido de informação solicitando o documento da licença ambiental concedida para a realização da seguinte obra: Duplicação da BR-135 Trecho: Outeiro - Miranda do Norte Municípios: Itapecuru Mirim e Miranda do Norte Início da obra: 05/01/2017 Término da obra: 26/12/2018 Objeto: Execução das Obras de Adequação de Capacidade (Duplicação, Implantação e Pavimentação de Vias Laterais, Recuperação/Reforço e Alargamento da OAE's) na Rodovia Federal BR-135/MA e Implantação e pavimentação da Alteração de traçado da Rodovia Federal BR-135/MA. Subtrecho: Entr. BR-222 (A) (Outeiro) e Entr. BR-222 (B) (Miranda do Norte). No dia 06/11/2017 recebemos uma resposta do DNIT indicando que a licença ambiental em questão estaria em anexo. No entanto, ao checar o SIC, não constatamos a presença de nenhum anexo. Sendo assim, registramos este recurso na expectativa de que o anexo seja enviado.

### Resposta ao Recurso de 1ª Instância

Data da Resposta	08/11/2017 11:10
Prazo para Disponibilizar Informação -	
Tipo Resposta	Deferido

#### *Justificativa*

Prezados Senhores, Desculpamo-nos pelo equívoco. O anexo segue na presente demanda. Atenciosamente, Rafael Vidal de Abreu Ouvidoria DNIT

Responsável pela Resposta	OUVIDORIA DNIT
Destinatário do Recurso de 2ª Instância	DIRETORIA GERAL
Prazo Limite para Recurso	20/11/2017